



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 204/2022

Proced. 317, 410 e 438/2022

Parauapebas, 23 de junho de 2022.

Ao Exmo. Senhor

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta

Assunto: Promulgação dos Projetos de Lei nº 193/2021, 043 e 047/2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Oficio nº 385/2022- DIR.LEG./CMP, referente a rejeição dos vetos relativos ao Projetos de lei nº 193/2021, 043 e 047/2022, informamos a V. Exa. numeração para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

- **Lei nº 5.126, de 23 de junho de 2022** – Determina a utilização de milhagem oriunda de passagens aéreas custeadas com recursos públicos.
- **Lei nº 5.127, de 23 de junho de 2022** – Dispõe sobre a utilização de papel reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal de Parauapebas.
- **Lei nº 5.128, de 23 de junho de 2022** – Dispõe sobre a instalação de célula de segurança para os trabalhadores (GARIS) nos caminhões que fazem a coleta de lixo no Município de Parauapebas.

Atenciosamente,

KENIA TAVARES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta

23/06/22

Assinatura	
Data:	23/06/22
Protocolo	204/2022
Caixa Postal	00000-000
Assinatura	
Protocolo	204/2022
Caixa Postal	00000-000